

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 003/2003 - CIB/PR

A **COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PR**, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar os projetos técnicos dos municípios que implantaram as novas modalidades de atendimento dos Serviços de Ação Continuada, conforme previsto nas Portarias da Secretaria de Estado de Assistência Social n.º 2854/2000 e n.º 2874, ficando, porém, condicionada à apresentação de cronograma de atividades de cada modalidade.

Art. 2º. Identificar os municípios com as suas novas modalidades de atendimento dos Serviços de Ação Continuada abaixo elencados:

NOME DO MUNICÍPIO	DENOMINAÇÃO DO PROJETO
Toledo	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
São José dos Pinhais	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
Guarapuava	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
Campo Largo	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
Santa Terezinha de Itaipu	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
Curitiba	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
Cascavel	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
Santa Helena	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

P U B L I Q U E - S E .

Curitiba, 30 de setembro de 2003.

DENISE ARRUDA COLIN
Coordenadora da CIB/PR